

Publicado em Placar

Em 11 de Jan 1994

Palmas

DECRETO No. 01/94 Palmas, 10 de JANEIRO de 1994.

**ATUALIZA OS VALORES DA RECEITA E DA DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 1994.**

O PREFEITO DA CIDADE DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso III, do Art. 71 e considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Ficam corrigidos os valores da receita e da despesa, aprovados pela Lei No. 466, de 03 Janeiro de 1994, mediante a aplicação do índice de 24,6 (vinte e quatro inteiros e seis décimos), calculado de acordo com o parágrafo único, do artigo 8º., da Lei No. 496, de 10 de Novembro de 1993.

Art. 2º. - Fica a Secretaria de Finanças e Administração, autorizada a adotar as providências necessárias a atualização dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondentes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10. de Janeiro de 1994.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 1994.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL

Publicado no D.O. N.º 315/94
de 25 / 02 / 1994.